

à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

8 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Departamento de Administração Urbanística (por delegação de competências), *Maria Teresa Alves da Silva*.

2611089924

Aviso n.º 5399/2008

Discussão pública

Alteração do alvará de loteamento n.º 120/88, sito no Bairro Miranda, freguesia de Alto Estanqueiro/Jardia

Maria Teresa Alves da Silva, Directora do Departamento De Administração Urbanística da Câmara Municipal de Montijo:

Toma público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 120/88, registado em nome de Cidália Maria da Silva Garcia Valente (processo I-27/07).

A alteração versa acerca da redefinição dos limites dos lotes n.ºs 56.A e 57.A, em virtude da cedência parte das áreas dos mesmos para integração no domínio público, no âmbito do arruamento designado por “Rua dos Gaios” durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

8 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Departamento de Administração Urbanística (por delegação de competências conforme despacho de 14 de Janeiro de 2008), *Maria Teresa Alves da Silva*.

2611089926

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Aviso n.º 5400/2008

Concursos internos de acesso geral

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por despachos do Presidente da Câmara de 13 de Fevereiro de 2008 se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral para provimento dos lugares a seguir indicados, do quadro de pessoal deste Município.

Referência 1: seis lugares de Assistente Administrativo Principal.
Referência 2: cinco lugares de assistente administrativo especialista.

2 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo. 41.º da lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, através da publicitação pelo *sigame*, das ofertas de emprego com os códigos n.ºs P20080244 e P20080250. Não tendo ficado nenhum candidato admitido, por terem obtido classificação final inferior a 9,5 valores, após aplicação dos métodos de selecção.

3 — Prazo de validade — os concursos extinguem-se com o preenchimento dos lugares.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Lei n.ºs. 238/99 de 25/6, 204/98 de 11/7, 404-A/98 de 18/12 e 412-A/98 de 30/12.

5 — Local de trabalho — área do Município de Olhão.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Olhão, nos termos do D.L. n.º 112/90, de 4 de Abril, enviadas pelo correio com aviso de recepção ou entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos até ao termo do prazo fixado, do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa;

b) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

c) Categoria e serviço a que pertence;

6.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Habilitações literárias/profissionais;

b) Declaração do serviço de origem do candidato, da qual conste o vínculo, a carreira, a categoria e a antiguidade, bem como a classificação de serviço, nos anos relevantes para efeitos do concurso, escalão e índice de vencimento;

6.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6.3 — Os candidatos que prestem serviço nesta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, devendo para tal facto ser expressamente declarado, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão ao concurso.

7 — Métodos de selecção — Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

A classificação final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam das actas n.ºs. 1. das reuniões dos júris dos concursos, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitadas.

9 — Publicitação — A notificação dos candidatos excluídos e a lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto lei n.º 204/98 de 11/7.

10 — Os Júris dos concursos terão a seguinte constituição:

Referência 1:

Presidente — Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau, Chefe de Divisão.

Vogais efectivos — Maria da Conceição da Graça Eusébio Feliciano, chefe de Divisão, que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Cecília Maria Silva Carmo Alves, Chefe de Repartição.

Vogais suplentes — Helena Vitória Lima Mendes Dias S. Neto Mestre, Técnica Superior de Direito de 1.ª classe e Maria José Reis Silva, chefe de Repartição.

Referências 2:

Presidente — Maria da Conceição da Graça Eusébio Feliciano, Chefe de Divisão.

Vogais efectivos — Maria Natália Santos Torres Ladeira, que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Fernando Augusto Gouveia da Silva, Chefes de Secção.

Vogais suplentes — Susana M.ª Santos Silva, Técnica Superior de Direito de 1.ª classe e Cecília Maria Silva Carmo Alves, Chefe de Repartição.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611089524

Aviso n.º 5401/2008

Por meu despacho de 12 de Fevereiro de 2008, de acordo com a alínea b) do n.º.3 do artigo.15.º da lei n.º.10/2004 de 22 de Março, decido nomear Célia Conceição Batista Neves e Paulo Jorge Mendonça Farinho, Chefe de Repartição e Técnico Superior de 1.ª classe, respectivamente, do quadro de pessoal deste Município, por atribuição de Excelente na avaliação de desempenho, referente ao ano de 2007.